

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

**(M/F)**

### **AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO**

#### **REFERÊNCIA ESSa.IPB.01/2019**

O Instituto Politécnico de Bragança torna pública a abertura de concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de investigação BioFirEx-“Um painel de (bio)marcadores para a vigilância da saúde e da segurança do bombeiro”, suportado pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente Orçamento de Estado (Refª PCIF/SSO/0017/2018), nas seguintes condições:

**1. Plano de Trabalhos e Objetivos:** O bolsheiro será responsável pela execução de procedimentos relacionados com atividades de apoio às atividades de gestão de ciência e tecnologia, em particular no domínio de Ciências Biomédicas Laboratoriais.

O bolsheiro estará envolvido na, (1) Caracterização dos participantes no estudo; (2) Aplicação de IRDs e tratamento estatístico de dados; (3) Recolha de espécimes para análise, processamento e monitorização biológica e ambiental; (3) elaboração e gestão de base de dados e respetiva análise estatística; e (4) elaboração de artigos científicos.

**2. Finalidades:** no final do período de bolsa o bolsheiro deve ter adquirido competências no domínio de investigação ou profissional na área das Análises Clínicas.

**3. Área Científica:** Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica

#### **4. Perfil do Candidato**

- Possuir Mestrado na área da Saúde
- Formação académica ao nível da Licenciatura na área de Ciências Biomédicas Laboratoriais ou Análises Clínicas e Saúde Pública
- Possuir conhecimentos em colheita e processamento de espécimes biológicos;
- Possuir competências em tratamento e análise de dados;
- Domínio da língua inglesa;
- Experiência de investigação ou profissional na área das Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica

**5. Duração da Bolsa: 4 (quatro) meses**, eventualmente renovável até ao período máximo de 30 meses.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto), Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

**7. Início previsto para bolsa:** janeiro de 2020

**8. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, sito no Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, sob orientação científica da Professora **Adília Maria Pires da Silva Fernandes**.

#### **9. Subsídio de Manutenção Mensal e Financiamento:**

O subsídio mensal de manutenção (SMM) corresponde a € 989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento do SMM bem como o pagamento dos encargos resultantes da eventual adesão do(a) bolseiro(a) ao regime de seguro social voluntário (1º escalão), será efetuado, mensalmente, através de transferência bancária para a conta identificada pelo(a) bolseiro(a) no âmbito do processo de contratualização da bolsa.

#### **10. Documentos necessários à candidatura:**

- CV pormenorizado, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Certificado(s) de habilitações com indicação da classificação final e com discriminação das classificações e créditos das unidades curriculares efetuadas;
- Outros documentos que atestem os conhecimentos ou competências referidas no CV.

*A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*

#### **11. Júri:** As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por:

- **Presidente:** Adília Maria Pires da Silva Fernandes;
- **Vogal efetivo:** Josiana Adelaide Vaz;
- **Vogal efetivo:** Maria José Gonçalves Alves.

#### **12. Método de Seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar, a aplicar de forma faseada, são a avaliação curricular e a entrevista, com uma ponderação de respetivamente, **70% e 30%**.

As atas do Júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são: a classificação obtida na avaliação curricular.

#### **13. Prazos e apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com início a **4 de dezembro e término a 17 de dezembro de 2019**.

As candidaturas deverão ser remetidas para o email: **emprego.cientifico@ipb.pt**, com indicação obrigatória da Referência da bolsa **ESSa.IPB.01/2019**

#### **14. Notificação dos Resultados:** os resultados serão publicados no site do IPB, sendo enviada notificação por correio eletrónico aos candidatos.

#### **15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O IPB promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**16. Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Bragança.